



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

APOSTILAMENTO N°: 012/2018-ATA N° 107/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 51471/2017

FLY N° 0333.0003830/2017

Pregão Presencial n° 156/17

EMPENHO: N° 201/2018

CONTRATADA: ADEMIR TADEU LOPES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, conforme Solicitação n° 323/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.173/2013.

I – A dotação orçamentária do Empenho n° 201/2018, originário Pregão Presencial n° 156/2017, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

**Dotação Atual**

**Secretaria M. de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação da frota de veículos 3.3.90.30.00.1000 – Material de Consumo.

**Dotação a ser Remanejada**

**Secretaria M. de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação da frota de veículos 3.3.90.30.00.0070 – Material de Consumo.

EMPENHO: N° 202/2018

CONTRATADA: OSVALDO SANTI E CIA LTDA

OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, conforme Solicitação n° 323/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.173/2013.

I – A dotação orçamentária do Empenho n° 202/2018, originário Pregão Presencial n° 156/2017, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

**Dotação Atual**

**Secretaria M. de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação da frota de veículos 3.3.90.30.00.1000 – Material de Consumo.

**Dotação a ser Remanejada**

**Secretaria M. de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação da frota de veículos 3.3.90.30.00.0070 – Material de Consumo.

EMPENHO: N° 203/2018

CONTRATADA: AUTO PEÇAS CONTINENTAL LTDA

OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, conforme Solicitação n° 323/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.173/2013.

I – A dotação orçamentária do Empenho n° 203/2018, originário Pregão Presencial n° 156/2017, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

**Dotação Atual**

**Secretaria M. de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação da frota de veículos 3.3.90.30.00.1000 – Material de Consumo.

**Dotação a ser Remanejada**

**Secretaria M. de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação da frota de veículos 3.3.90.30.00.0070 – Material de Consumo.

EMPENHO: N° 205/2018

CONTRATADA: SENA & TAVORA LTDA

OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, conforme Solicitação n° 323/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.173/2013.

I – A dotação orçamentária do Empenho n° 205/2018, originário Pregão Presencial n° 156/2017, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

**Dotação Atual**

**Secretaria M. de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação da frota de veículos 3.3.90.30.00.1000 – Material de Consumo.

**Dotação a ser Remanejada**

**Secretaria M. de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação da frota de veículos 3.3.90.30.00.0070 – Material de Consumo.

EMPENHO: N° 660/2018

CONTRATADA: BJ COMERCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, conforme Solicitação n° 323/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.173/2013.

I – A dotação orçamentária do Empenho n° 660/2018, originário Pregão Presencial n° 156/2017, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

**Dotação Atual**

**Secretaria M. de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação da frota de veículos 3.3.90.30.00.1000 – Material de Consumo.

**Dotação a ser Remanejada**

**Secretaria M. de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação da frota de veículos 3.3.90.30.00.0070 – Material de Consumo.

Nova Andradina – MS, 30de Maio de 2018

**ROBERTO GINELL**

*Secretário M. Serviços Públicos  
Ordenador de Despesa Contratante*

APOSTILAMENTO N°: 019/2018-ATA N° 207/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54355/2017

FLY N° 0333.6599/2017

Pregão Presencial n° 300/17

EMPENHO: N° 760/2018

CONTRATADA: CAIADO PENUS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUMATICOS PARA ATENDER VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme Solicitação n° 509/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária do Empenho n° 760/2018, originário Pregão Presencial n° 300/2017, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

**Dotação Atual**

**Secretaria M. de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota do município, 3.3.90.30.00.1000 – Material de consumo.

**Dotação a ser Remanejada**

**Secretaria M. de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota do município, 3.3.90.30.00.0070 – Material de consumo.

EMPENHO: N° 139/2018

CONTRATADA: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUMATICOS PARA ATENDER VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme Solicitação n° 509/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária do Empenho n° 139/2018, originário Pregão Presencial n° 300/2017, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

**Dotação Atual**

**Secretaria M. de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota do município, 3.3.90.30.00.1000 – Material de consumo.

**Dotação a ser Remanejada**

**Secretaria M. de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota do município, 3.3.90.30.00.0070 – Material de consumo.

Nova Andradina – MS, 30de Maio de 2018

**ROBERTO GINELL**

*Secretário M. Serviços Públicos  
Ordenador de Despesa Contratante*

APOSTILAMENTO N°: 020/2018-ATA N° 021/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°56559/2018

FLY N°: 0333.0975/2018

Pregão Presencial n° 033/18

EMPENHO: N° 1054/2018

CONTRATADA: DEOLINDO M. NETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Solicitação n° 033/2018.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária do Empenho n°1054/2018; originário Pregão Presencial n° 033/2018, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário, 3.3.90.30.00.1000 – Material de consumo.

Dotação a ser Remanejada

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário, 3.3.90.30.00.0070 – Material de consumo.

EMPENHO: N° 1055/2018

CONTRATADA: REINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Solicitação n° 033/2018.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária do Empenho n°1055/2018; originário Pregão Presencial n° 033/2018, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário, 3.3.90.30.00.1000 – Material de consumo.

Dotação a ser Remanejada

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário, 3.3.90.30.00.0070 – Material de consumo.

EMPENHO: N° 1056/2018

CONTRATADA: FRANCINE BIGUETI PIZZARIA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Solicitação n° 033/2018.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária do Empenho n°1056/2018; originário Pregão Presencial n° 033/2018, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário, 3.3.90.30.00.1000 – Material de consumo.

Dotação a ser Remanejada

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário, 3.3.90.30.00.0070 – Material de consumo.

EMPENHO: N° 1057/2018

CONTRATADA: SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Solicitação n° 033/2018.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária do Empenho n°1057/2018; originário Pregão Presencial n° 033/2018, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário, 3.3.90.30.00.1000 – Material de consumo.

Dotação a ser Remanejada

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário, 3.3.90.30.00.0070 – Material de consumo.

Nova Andradina – MS, 30de Maio de 2018

ROBERTO GINELL

Secretário M. Serviços Públicos

Ordenador de Despesa Contratante

APOSTILAMENTO N°: 021/2018-ATA N° 167/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°53961/2017

FLY N°: 0333.6220/2017

Pregão Presencial n° 248/17

EMPENHO: N° 1303/2017

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMUSP, conforme Solicitação n° 498/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária do Empenho n°1303/2017; originário Pregão Presencial n° 248/2017, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, CONsertos E REPARACAO DE FROTA, 3.3.90.39.00.1000 – Outros serv. Pessoa jurídica.

Dotação a ser Remanejada

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, CONsertos E REPARACAO DE FROTA, 3.3.90.39.00.0070 – Outros serv. Pessoa jurídica.

Nova Andradina – MS, 30de Maio de 2018

ROBERTO GINELL

Secretário M. Serviços Públicos

Ordenador de Despesa Contratante

APOSTILAMENTO N°: 022/2018-Contrato N° 048 e 049/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°48788/2017

FLY N°: 0333.6220/2017

Pregão Presencial n° 040/17

EMPENHO: N° 181/2018

CONTRATADA: ILSON FERNANDES SENA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMUSP, conforme Solicitação n° 36/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária do Empenho n°181/2018; originário Pregão Presencial n° 040/2017, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota, 3.3.90.39.00.1000 – Outros serv. Pessoa jurídica.

Dotação a ser Remanejada

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota, 3.3.90.39.00.0070 – Outros serv. Pessoa jurídica.

EMPENHO: N° 182/2018

CONTRATADA: GILBERTO LOURENÇO DA COSTA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMUSP, conforme Solicitação n° 36/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária do Empenho n°182/2018; originário Pregão Presencial n° 040/2017, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota, 3.3.90.39.00.1000 – Outros serv. Pessoa jurídica.

Dotação a ser Remanejada

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota, 3.3.90.39.00.0070 – Outros serv. Pessoa jurídica.

EMPENHO: N° 183/2018

CONTRATADA: ILSON FERNANDES SENA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA SEMUSP, conforme Solicitação n° 36/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária do Empenho n°183/2018; originário Pregão Presencial n° 040/2017, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota, 3.3.90.30.00.1000 – Material de consumo.

Dotação a ser Remanejada

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota, 3.3.90.30.00.0070 – Material de consumo.

Nova Andradina – MS, 30de Maio de 2018

**ROBERTO GINELL****Secretário M. Serviços Públicos****Ordenador de Despesa Contratante**

APOSTILAMENTO N°: 023/2018-Ata N° 177/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°54182/2017

FLY N°: 0333.6433/2017

Pregão Presencial n° 255/17

EMPENHO: N° 173/2018

CONTRATADA: MARILOURDES AMBROSIM

OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, conforme Solicitação n° 508/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I - A dotação orçamentária do Empenho n° 173/2018; originário Pregão Presencial n° 255/2017, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota, 3.3.90.30.00.1000 - Material de consumo.

Dotação a ser Remanejada

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota, 3.3.90.30.00.0070 - Material de consumo.

EMPENHO: N° 174/2018

CONTRATADA: MARLENE BARBIERI DE MENEZ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, conforme Solicitação n° 508/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I - A dotação orçamentária do Empenho n° 174/2018; originário Pregão Presencial n° 255/2017, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota, 3.3.90.30.00.1000 - Material de consumo.

Dotação a ser Remanejada

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota, 3.3.90.30.00.0070 - Material de consumo.

EMPENHO: N° 175/2018

CONTRATADA: ILSON FERNANDES SENA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, conforme Solicitação n° 508/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I - A dotação orçamentária do Empenho n° 175/2018; originário Pregão Presencial n° 255/2017, tem como fonte de recursos n° 1000 Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota, 3.3.90.30.00.1000 - Material de consumo.

Dotação a ser Remanejada

Secretaria M. de Serviços Públicos

Proj. /Ativ. 2.109 - Manutenção, consertos e reparação de frota, 3.3.90.30.00.0070 - Material de consumo.

Nova Andradina - MS, 30 de Maio de 2018

ROBERTO GINELL

Secretário M. Serviços Públicos  
Ordenador de Despesa Contratada

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2018

PROCESSO N° 61657/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e do outro lado a ANAA. B. A. RODRIGUES - ME (CANAA).

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:  
DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 95/2018, a saber:

| 38-ANA A. B. A. RODRIGUES - ME (CANAA) |  |                  |          |             |                |             |
|--|--|------------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| Item                                   | Descrição do material  | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
| 1                                      | CARIMBO AUTOMÁTICO PARA NUMERAÇÃO DE PAGINAS.  | SHYNI            | UN       | 3,0000      | 57,9900        | 173,97      |
| 2                                      | CARIMBO AUTOMÁTICO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO O NOME DO FUNCIONÁRIO, RUA, CARGO/FUNÇÃO E LOCAL ONDE TRABALHA.  | SHYNI            | UN       | 10,0000     | 47,9900        | 479,90      |
| 3                                      | PASTA PERSONALIZADA DA AGEHNOVA, DE PAPEL COM ACABAMENTO INTERNO DE BOLSA, A PASTA MEDE ABERTA 45CM, FECHADA 22,5 CM E 31 CM DE ALTURA, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.  | CANAÍ            | UN       | 1000,0000   | 1,5000         | 1.500,00    |
| 4                                      | CREDCENAL PARA ATENDER A FEJUNA  | CANAÍ            | UN       | 400,0000    | 0,6800         | 272,00      |
| 5                                      | TICKET REFERENCIAL BLOCOS COM 50 FOLHAS NUMERADAS  | CANAÍ            | BLOCO    | 70,0000     | 2,6900         | 188,30      |
| 7                                      | PAPEL A4 COM TIMBRE OFICIAL EM MARCA D'ÁGUA, PAPEL APERFUMEADO 30KG, IMPRESSÃO COM RETRATULA 20%, COR BRANCO, 210 X 297MM, CONFORME AMOSTRA.   | CANAÍ            | FOLHA    | 2000,0000   | 0,2400         | 480,00      |
| 10                                     | CONFECÇÃO DE CARTAZES COLORIDOS "PROIBIDO VENDER BEBIDAS PARA MENORES", 21X30CM  | CANAÍ            | UN       | 300,0000    | 1,6600         | 498,00      |
| 11                                     | PANFLETO EMPAPEL COUCHÉ LISO, gramatura 170, com 4x4 cores, impressões frente e verso no tamanho de 22x15,5 cm - a ser utilizado em 05 (cinco) campanhas educativas de trânsito.   | CANAÍ            | UN       | 10000,0000  | 0,1600         | 1.600,00    |
| 14                                     | CONFECÇÃO DE CARIMBO automático, auto-entintado, na cor preta; de estrutura plástica; base retangular para fixação de borracha medindo 38x14mm (largura x altura); impressões de até 34 linhas; com gravação estipulada por esta secretaria conforme necessidade | SHYNI            | UN       | 30,0000     | 42,9900        | 1.289,70    |
| 15                                     | CONFECÇÃO DE CARIMBO automático, auto-entintado, na cor preta; de estrutura plástica; base retangular para fixação de borracha medindo 47x18mm (largura x altura); impressões de até 35 linhas; com gravação estipulada por esta secretaria conforme necessidade | SHYNI            | UN       | 35,0000     | 45,9900        | 1.609,65    |
| 16                                     | CAPA DE PROCESSO PAPEL TRIPLEX 250G/02 CORES SEM LAMINAÇÃO (CHAPADO E TRACO) COM UM VINCO VERTICAL NA  | CANAÍ            | UN       | 6000,0000   | 1,0900         | 6.540,00    |

|    |  |       |       |          |         |          |
|----|--|-------|-------|----------|---------|----------|
| 18 | CAPA, PERFURADO, NA COR VERDE MEDINDO 22X31, CONFECCIONADO DE TALL O DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, com numeração sequencial, em papel copiativo 50 X2, utilizando tinta preta, compreendendo as dimensões totais (incluindo bordas) de 170x150mm (altura x largura), tendo as 1ª e 2ª páginas picotadas para destacar e a 3ª página 1/8, capa e contracapa em papel kraft 200 g/m² com a mesma dimensão e contendo os dizeres ILUMINAÇÃO PÚBLICA utilizando tinta preta, conforme modelo anexo. | CANAÍ | BLOCO | 200,0000 | 8,7000  | 1.740,00 |
| 19 | TROCA DE BORRACHA DE SILICONE PARA CARIMBO AUTOMÁTICO  | CANAÍ | UN    | 30,0000  | 14,9900 | 449,70   |
| 20 | TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO  | CANAÍ | UN    | 10,0000  | 15,9900 | 159,90   |
| 21 | CONFECCIONADO DE CARIMBO AUTOMÁTICO DIMENSÃO DE 10 X 26MM (LARGURA X ALTURA), AUTO ENTINTADO NA COR PRETA, DE ESTRUTURA PLÁSTICA, BASE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE BORRACHA, COM GRAVAÇÃO O A SER ESTIPULADA PELA CONTRATANTE.  | SHYNI | UN    | 5,0000   | 29,9900 | 149,95   |
| 22 | CONFECCIONADO DE CARIMBO AUTOMÁTICO DIMENSÃO DE 14 X 38MM, (LARGURA X ALTURA), AUTO ENTINTADO NA COR PRETA, DE ESTRUTURA PLÁSTICA, BASE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE BORRACHA, COM GRAVAÇÃO O A SER ESTIPULADA PELA CONTRATANTE.   | SHYNI | UN    | 15,0000  | 33,9900 | 509,85   |
| 23 | CONFECCIONADO DE CARIMBO AUTOMÁTICO DIMENSÃO DE 22 X 58MM, (LARGURA X ALTURA), AUTO ENTINTADO NA COR PRETA, DE ESTRUTURA PLÁSTICA, BASE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE BORRACHA, COM GRAVAÇÃO O A SER ESTIPULADA PELA CONTRATANTE.   | SHYNI | UN    | 25,0000  | 62,9900 | 1.574,75 |
| 24 | CONFECCIONADO DE CARIMBO AUTOMÁTICO DIMENSÃO DE 37 X 59MM, (LARGURA X ALTURA), AUTO ENTINTADO NA COR PRETA, DE ESTRUTURA PLÁSTICA, BASE RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE BORRACHA, COM GRAVAÇÃO O A SER ESTIPULADA PELA CONTRATANTE.   | SHYNI | UN    | 5,0000   | 77,9900 | 389,95   |
| 27 | CRACHÊ DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC 0,76 MM COM IMPRESSÃO DIRETA NO PVC COM FOTO 3,0 X 4,0 MM COLORIDA, COM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA EM 86MM X 54MM, COM CORDÃO, CONTENDO NOME DO FUNCIONÁRIO, FUNÇÃO E NÚMERO DA MATRÍCULA.  | CANAÍ | UN    | 10,0000  | 21,9900 | 219,90   |
| 36 | Serviço de confecção de capa de processo de recurso de autuação e penalidade em papel triplex 250g medindo 0,50x0,33 (aberto), na cor  | CANAÍ | UN    | 200,0000 | 1,7300  | 346,00   |

|    |   |       |    |           |         |          |
|----|---|-------|----|-----------|---------|----------|
| 46 | branca, contendo os seguintes dizeres na cor preta: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Departamento Municipal de Tráfego e Transporte, Brasília do Município, nome, placa, processo nº, data, recurso de autuação e recurso de penalidade, com campo de preenchimento, conforme modelo do DEMTRAN. | CANAÍ | UN | 2000,0000 | 0,8100  | 1.620,00 |
| 47 | CONTRACAPA DE PROCESSO PAPEL TRIPLEX 250G SEM LAMINAÇÃO (CHAPADO E TRAÇADO) COM UM VINCO VERTICAL NA CONTRACAPA, PERFURADO, NA COR AZUL MEDINDO 25X31, DOBRADA DE 3CM   | CANAÍ | UN | 200,0000  | 2,8700  | 574,00   |
| 50 | ENVELOPE 16X22 TIMBRADO COLORIDO FRENTE E VERSO, GOVERNO MUNICIPAL.   | UN    |    | 1000,0000 | 1,1800  | 1.180,00 |
| 53 | FOLHA DE DESPACHO DE PROCESSO, medindo 210mmx297mm, impresso na cor preta em papel sulfite  | CANAÍ | UN | 1000,0000 | 0,2700  | 270,00   |
| 55 | PANFLETOS DE SULFITE BRANCO DE 75G DE VERSO TERMO MÍNIMO 20CM X 14CM (CXL), COM PUBLICIDADE FRENTE E VERSO, COLORIDO, CONFORME ARTE APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.   | CANAÍ | UN | 5000,0000 | 0,1500  | 750,00   |
| 56 | BLOCO DE IDENTIFICAÇÃO CARBONADO COM 100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 56 GR SEM TAMANHO A4, COM CABELALHO DENÚMERAÇÃO E COLORIDO.  | CANAÍ | UN | 4,0000    | 47,9900 | 191,96   |
| 57 | BLOCO DE CONSTATAÇÃO CARBONADO COM 100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 56 GR SEM TAMANHO A4, COM CABELALHO DENÚMERAÇÃO E COLORIDO.  | CANAÍ | UN | 4,0000    | 47,9900 | 191,96   |
| 58 | BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO CARBONADO COM 100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 56 GR SEM TAMANHO A4, COM CABELALHO DENÚMERAÇÃO E COLORIDO.   | CANAÍ | UN | 4,0000    | 47,9900 | 191,96   |
| 59 | BLOCO DE TERMO DE VISITA, CARBONADO COM 100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 56 GR SEM TAMANHO A4, COM CABELALHO DENÚMERAÇÃO E COLORIDO.   | CANAÍ | UN | 4,0000    | 47,9900 | 191,96   |
| 60 | BLOCO AUTO DE ABATE SANITÁRIO/AUTO DE SACRIFÍCIO SANITÁRIO, COM CABELALHO DENÚMERAÇÃO, 0,02 FOLHAS CARBONADAS, 90 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 56 GR SEM TAMANHO A4 E COLORIDO.  | CANAÍ | UN | 1,0000    | 74,9900 | 74,99    |
| 61 | BLOCO DE AUTO DE APREENSÃO, COM CABELALHO DENÚMERAÇÃO, 0,02 FOLHAS CARBONADAS, 90 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 56 GR SEM TAMANHO A4 E COLORIDO.  | CANAÍ | UN | 1,0000    | 74,9900 | 74,99    |
| 62 | AUTO DE INFRAÇÃO, COM CABELALHO DENÚMERAÇÃO, 0,02 FOLHAS CARBONADAS, 90 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 56 GR SEM TAMANHO A4 E COLORIDO.  | CANAÍ | UN | 1,0000    | 74,9900 | 74,99    |

|                             |  |       |    |          |         |                  |
|-----------------------------|--|-------|----|----------|---------|------------------|
|                             | FOLHAS EM PAPEL SULFITE 56 GRSEM TAMANHO A4, E COLORIDO.   |       |    |          |         |                  |
| 63                          | BLOCO AUTO DE INTERDITO O, 02 FOLHAS CARBONADA COM CABEALHO DE NUMERAÇÃO O, 90 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 56 GRSEM TAMANHO A4 E COLORIDO. | CANAÍ | UN | 1,0000   | 74,9900 | 74,99            |
| 64                          | BLOCO DE INUTILIZADO O, COM 02 FOLHAS CARBONADA, COM 90 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 56 GRSEM TAMANHO A4 E COLORIDO.                        | CANAÍ | UN | 1,0000   | 74,9900 | 74,99            |
| 65                          | BLOCO TERMO DE ADVERTENCIA, COM 02 FOLHAS CARBONADA, COM 90 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 56 GRSEM TAMANHO A4 E COLORIDO.                    | CANAÍ | UN | 1,0000   | 74,9900 | 74,99            |
| 66                          | envelope A4 branco 116x129 com timbre do governo municipal   | CANAÍ | UN | 100,0000 | 2,1900  | 219,00           |
| <b>Total do Fornecedor:</b> |  |       |    |          |         | <b>26.002,30</b> |

| 80-GRÁFICA E EDITORA CRESTO REILTDA-MS |   |                  |          |             |                |                  |
|--|---|------------------|----------|-------------|----------------|------------------|
| Item                                   | Descrição do material   | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total      |
| 25                                     | PAPEL COUCHE FOSCO, COR BRANCO, A4 170G/M2, MEDINDO 210x297MM, TIMBRADO, COLORIDO, 4 X 0, SUPERIOR OU EQUIVALENTE A AMOSTRA ANEXADA A SOLICITAÇÃO.  | CRISTOREI        | UN       | 44000,0000  | 0,3100         | 13.640,00        |
| 26                                     | PAPEL SULFITE TIMBRADO COLORIDO 4 X 0 - USO PROFISSIONAL, ALTA ALVURA 100%, 75G/M2, GRAMATURA 210MMX297MM, 99,99%, NI O ATOLAMENTO, CERTIFICADOS CERFLOR/31-01 E INMETRO, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO (ISO 9001/14001) SOMENTE SERÁ O ACEITOS PAPEL SULFITE A4 COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE CITADOS E DE MARCAS CONSAGRADAS DE 1ª LINHA E REFILADOS AUTOMATICAMENTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO CHAMEX. | CRISTOREI        | UN       | 128000,0000 | 0,1100         | 14.080,00        |
| <b>Total do Fornecedor:</b>            |   |                  |          |             |                | <b>27.720,00</b> |

| 3486-M .S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME SERMAR |   |                  |          |             |                |             |
|--|---|------------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| Item   | Descrição do material   | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
| 17   | Confecção de BANNER; impressão digital colorida, podendo conter texto/imagem em sua extensão total, conforme necessidade; em lona de 280g/m², medindo 250x1500mm (altura x largura); alta qualidade de impressão. | Serimar          | UN       | 5,0000      | 124,0000       | 620,00      |
| 28   | FAIXA confeccionada em lona vinilica, com película adesiva (texto), de 3,00 x 0,70 metros, contendo no mínimo 05 (cinco) logotipos obrigatórios e   | Serimar          | UN       | 15,0000     | 124,9000       | 1.873,50    |

|    |  |         |       |           |          |          |
|----|--|---------|-------|-----------|----------|----------|
|    | Campanha impressos coloridos.  |         |       |           |          |          |
| 29 | FAIXA 2,00 X 0,70, EMLONA VINILICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.   | Serimar | UN    | 4,0000    | 84,9000  | 339,60   |
| 30 | FAIXA 4,00 X 0,70, EMLONA VINILICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.   | Serimar | UN    | 10,0000   | 157,9000 | 1.579,00 |
| 31 | FAIXA 4,50 X 0,70, EMLONA VINILICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.   | Serimar | UN    | 2,0000    | 177,9000 | 355,80   |
| 32 | BANNER 1,50 X 1,00 EMLONA VINILICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.   | Serimar | UN    | 2,0000    | 117,9000 | 235,80   |
| 33 | BANNER 2,00 X 1,00 EMLONA VINILICA 440 GR, IMPRESSÃO DIGITAL MULTICOLOR, ALTA QUALIDADE.   | Serimar | UN    | 2,0000    | 109,9000 | 219,80   |
| 34 | CONFECÇÃO DE SACOLA EM TNT, EM DIVERSAS CORES, TAMANHO 0,40 X 0,30 M, COM IMPRESSÃO O FRENTE, COM LOGOS E MENSAGEM A SER DESIGNADA PELO DETRAN, A SER UTILIZADA NA COMPOSIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE TRÁNSITO EM DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS.  | Serimar | UN    | 2000,0000 | 2,7900   | 5.580,00 |
| 35 | BANNER DE 1,50 X 1,00 M, IMPRESSÃO EMLONA.   | Serimar | UN    | 10,0000   | 114,9000 | 1.149,00 |
| 37 | BLOCO PROTOCOLO GERAL 210mmx297mm, IMPRESSÃO NA COR PRETA, EM PAPEL SULFITE A4, PERFURADOS, CONTENDO 200 (DUZENTAS) FOLHAS CADA BLOCO.   | Serimar | BLOCO | 530,0000  | 15,9700  | 8.464,10 |
| 38 | PAPEL SULFITE TIMBRADO COLORIDO 4 X 0 - USO PROFISSIONAL, ALTA ALVURA 100%, 75G/M2, GRAMATURA 210MMX297MM, 99,99%, NI O ATOLAMENTO, CERTIFICADOS CERFLOR/31-01 E INMETRO, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO (ISO 9001/14001), SOMENTE SERÁ O ACEITOS PAPEL SULFITE A4 COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE CITADOS E DE MARCAS CONSAGRADAS DE 1ª LINHA E REFILADOS AUTOMATICAMENTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO CHAMEX. | Serimar | UN    | 6000,0000 | 0,1400   | 840,00   |
| 39 | CONTRACAPA DE PROCESSO PAPEL TRIPLEX 250G SEM LAMINAÇÃO (CHAPADO E TRAÇO) COM UM VINCULO VERTICAL NA CONTRACAPA, PERFURADO, NA COR VERDE MEDINDO 25X31, COM DOBRADA 3CM.   | Serimar | UN    | 8000,0000 | 0,7300   | 5.840,00 |
| 40 | CAPA DE PROCESSO PAPEL TRIPLEX 250G 02 CORES SEM LAMINAÇÃO (CHAPADO E TRAÇO) COM UM VINCULO VERTICAL, PERFURADO, NA COR VERDE MEDINDO 22X31, INFRAESTRUTURA.   | Serimar | UN    | 1000,0000 | 0,8700   | 870,00   |

|                      |  |         |    |           |            |           |
|----------------------|--|---------|----|-----------|------------|-----------|
| 41                   | CAPA DE PROCESSO PAPEL TRIPLEX 250G 02 CORES SEM LAMINAÇÃO (CHAPADO E TRACADO) COM UM VINCO VERTICAL NA CAPA, PERFURADO, NA COR ROSA MEDINDO 22X31. SEMCIAS                                    | Serimar | UN | 1000,0000 | 0,8700     | 870,00    |
| 42                   | CONTRACAPA DE PROCESSO PAPEL TRIPLEX 250G SEM LAMINAÇÃO (CHAPADO E TRACADO) COM UM VINCO VERTICAL NA CONTRACAPA, PERFURADO, NA COR ROSA MEDINDO 22X31. DOBRADA DE 3CM SEMCIAS.                 | Serimar | UN | 1000,0000 | 0,8700     | 870,00    |
| 43                   | CAPA DE PROCESSO PAPEL TRIPLEX 250G 02 CORES SEM LAMINAÇÃO (CHAPADO E TRACADO) COM UM VINCO VERTICAL NA CAPA, PERFURADO, NA COR PALHA, MEDINDO 22X31. DOBRADA DE 3CM SEMCIAS.                  | Serimar | UN | 4000,0000 | 0,8100     | 3.240,00  |
| 44                   | CONTRACAPA DE PROCESSO PAPEL TRIPLEX 250G SEM LAMINAÇÃO (CHAPADO E TRACADO) COM UM VINCO VERTICAL NA CONTRACAPA, PERFURADO, NA COR PALHA MEDINDO 22X31. DOBRADA DE 3CM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. | Serimar | UN | 4000,0000 | 0,8100     | 3.240,00  |
| 45                   | CAPA DE PROCESSO PAPEL TRIPLEX 250G 02 CORES SEM LAMINAÇÃO (CHAPADO E TRACADO) COM UM VINCO VERTICAL NA CAPA, PERFURADO, NA COR AZUL, MEDINDO 22X31. SECRETARIA DE SAÚDE.                      | Serimar | UN | 2000,0000 | 0,8700     | 1.740,00  |
| 48                   | ETIQUETA ADESIVA PARA PROCESSO, FOLHA TAMANHO SULFITE A4 C/CORTE DIVIDIDO EM 08 UNIDADES 21x4.   | Serimar | CX | 5000,0000 | 0,5100     | 2.550,00  |
| 49                   | OUTDOOR impresso, de veicula, 1,70 de outdoor, de 9,00x3,00 metros, papel gramatura 180, impresso, colorido e digital, contendo no mínimo os 05 (cinco) logotipos obrigatórios.                | Serimar | UN | 5,0000    | 1.149,0000 | 5.745,00  |
| 51                   | SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVO VEICULAR COLORIDO MEDINDO 0,30 X 0,30 CM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN.                                  | Serimar | UN | 50,0000   | 13,9000    | 695,00    |
| 52                   | SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVO VEICULAR COLORIDO MEDINDO 0,50 X 0,35 CM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN.                                  | Serimar | UN | 50,0000   | 14,9000    | 745,00    |
| Total do Fornecedor: |  |         |    |           |            | 47.661,60 |

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

- 2.112 - 33.90.30.00.00.0000071
- 2.050 - 33.90.30.00.00.0000001
- 2.115 - 33.90.30.00.00.0000080
- 2.025 - 33.90.30.00.00.0000080
- 2.261 - 33.90.30.00.00.0000080
- 2.105 - 33.90.30.00.00.0000080
- 2.115 - 33.90.39.00.00.0000080
- 2.095 - 33.90.30.00.00.0000080

Nova Andradina - MS, 05 de junho de 2018

WALTER FERNANDES

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

Ordenador de Despesa

FABIO ZANATA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ordenador de Despesa

ROBERTO GINELL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ordenador de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ordenador de Despesa

HERNANDES ORTIZ

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Ordenador de Despesa

**Equipe de Apoio**

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

ANA A. B. A. RODRIGUES - ME(CANAA)

LOURIVAL RODRIGUES - CPF: 070.881.158-24

Fornecedor

GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA-ME

EDSON GONÇALVES DIAS JUNIOR - CPF: 857.500.858-72

Fornecedor

M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME (SERIMAR)

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO - CPF: 038.120.771-40

Fornecedor



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



**ATA DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Em 06 de junho de 2018, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 01/2018, e suas alterações (Portaria 33/2018) procedeu à abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 024/2018 referente a Aquisição de berço/banheira hospitalar, para atender o setor de maternidade, conforme termo de referência e descritivo, sendo que as atividades profissionais serão desempenhadas no Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA. Contudo, aberta a sessão verificou-se haver pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **FRACASSADO** o certame, uma vez que a proposta estava acima do termo de referência, e após encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão

Permanente de Licitação.

Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro

Valdenice Conceição da Silva

Equipe de apoio

Anderson Negri Monteiro

Equipe de Apoio

Jessica de Almeida Picinin

Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 114/2018 – Processo nº 62699/2018 – FLY Nº 0333.008923/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Troféus/Medalhas e Placas de homenagem personalizado para atender os participantes dos eventos esportivos da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer (FUNEL), conforme CI nº 267/2018 e solicitação nº 394/2018 emitida da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 08/06/2018 no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 20/06/2018 às 13:30 horas (Horário Local)** Nova Andradina MS, 07 de Junho de 2018.

Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 113/2018 do processo nº 62870/2018 – FLY Nº 0333.0004088/2018, tipo Menor Preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de aro retrátil oficial de basquetebol, para atender o Ginásio de Esportes Imã Bras Sinigaglia e Escola Municipal Arco Íris conforme CI nº 275/2018 e Solicitação nº 402/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme disposições contidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível a partir de 08/06/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – TRANSPARENCIA - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 20/06/2018 às 09h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 07 de Junho de 2018

Nova Andradina MS, 07 de Junho de 2018

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO 099/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME**,  
**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de boca de dragão nos bairros Francisco Alves, no Município de Nova Andradina – MS.

**DO VALOR DA OBRA:** O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 37.405,99 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos);

**DOS PRAZOS:** A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Pjco/Ativ.: 1.035 – Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas. Mensalidade de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.  
 Nova Andradina – MS, 21 de maio de 2018.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Ordenador de despesas  
 Contratante  
**QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – ME**  
 Paulo Sergio de Queiroz  
 Contratada

**TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO 196/2015.**

**DAS PARTES:** de um lado o Município de Nova Andradina e do outro Ernauton de Matos Castro.  
**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajuste de preço pelo IGP-M passando o valor mensal de R\$ 2.289,51 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 2.353,38 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). Portanto, o valor global do contrato passara de R\$ 27.474,21 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) para um valor de R\$ 28.240,56 (vinte e oito mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), bem como a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 09/06/2018 até 08/06/2019, tendo em vista que o imóvel se enquadra perfeitamente nas necessidades do município, espaço, segurança e localização bem como a relação de custo benefício fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.  
 Nova Andradina-MS, 04 de junho de 2018.

**WALTER FERNANDES**  
 Secretária Municipal De Gestão e Finanças  
 Contratante  
**ERNAUTON DE MATOS CASTRO**  
 Contratado

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo n° 60350/2018 - FLY 0333.0001715/2018

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida licitabilidade de Licitação tem sustentação Artigo 25, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa especializada em consultoria, assessoria jurídica, administrativa e judicial, ad exitum, para ter direito a 100% do repasse de arrecadação do ITR e restituição dos valores retidos indevidamente pela União. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 419/2018, como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 13, V, c/c 25, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993).
- Favorecidas:**  
**3.1 FERREIRA & NOVAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS** CNPJ: 13.333.277/0001-88, perfazendo um valor de R\$ 10,00% (dez por cento).
- Condições de entrega:** até 15 (quinze) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
- Condições de Pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.  
 Nova Andradina, 06 de junho de 2018.

**WALTER FERNANDES**  
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
 Ordenador de Despesa

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo n° 62691/2018 - FLY 0333.0003915/2018

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de bandeiras, para atender a Coordenadoria Geral de Comunicação, a pedido da Secretaria de Finanças e Gestão. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 395/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24 II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 15 e 16 do processo.
- Favorecidas:**  
**N. F. GRANDE & CIA. LTDA** CNPJ: 79.034.153/0001-00, perfazendo um valor de R\$ 1.968,00 (um mil e novecentos e sessenta e oito reais).  
 Proj./Ativ.: 2.025 – 3.3.90.30.00.00.00.1000  
**Condições de entrega:** Em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
- 6. Condições de Pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.  
 Nova Andradina, 05 de junho de 2018.

**WALTER FERNANDES**  
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
 Ordenador de Despesa

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo n° 63330/2018 - FLY 0333.0004533/2018

Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de clínica especializada em internação compulsória, com a finalidade de atender ação judicial movida em favor de Francisco Sobrinho Rodrigues, conforme autos nº 0802980-69.2013.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 256/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 24, 25, 26, 27 e 28 do processo.

**Favorecidas:**  
**GRANADA CLINICA TERAPEUTICA DE RECUPERACAO QUIMICA**, CNPJ: 18.071.990/0001-14, perfazendo um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
 Proj./Ativ.: 2.001 – 3.3.90.91.00.00.00.1106  
**Condições de entrega:** Em até 5 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.  
 Nova Andradina, 06 de junho de 2018.

**Norberto Fabri Junior**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Ordenador de Despesa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 GOVERNO MUNICIPAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 02/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, representada por sua Secretária - Srtª Juliana Caetano Ortega, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Resolve: Tomar público a desistência da candidatura apresentada no Processo Seletivo Temporário por Tempo Determinado através do Edital acima relacionado:

Cargo:

Cadastrador e Entrevistador na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

| Nome                               | CPF            | Classificação |
|------------------------------------|----------------|---------------|
| Denice Bezerra Cavalcante Ribeiro  | 840.196.621-34 | 3º.           |
| Nome                               | CPF            | Classificação |
| Jéssica Agostinho Simplicio Moreno | 035.917.201-60 | 6º.           |
| Nome                               | CPF            | Classificação |
| Andriely da Silva Vieira           | 055.361.691-90 | 7º.           |

Convocar a candidata abaixo relacionada para apresentação de documentos e dos exames médicos.

| Nome                                     | CPF            | Classificação |
|--|----------------|---------------|
| Marcia Cezario Oliveira Silva dos Santos | 840.867.771-34 | 8º.           |

A candidata convocada poderá obter informações acerca da documentação a ser apresentada, bem como dos exames necessários na Secretária de Assistência Social e Cidadania. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na imprensa oficial. Nova Andradina- MS, 06 de Abril de 2018.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CAIXA POSTAL 01  
 Fone: PABX (67) 3441-1250 RAMAL: 5019 CEP: 79750-000  
 E-MAIL: [semcias@pmna.ms.gov.br](mailto:semcias@pmna.ms.gov.br) SITE: [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 1448/18 Data: 30/05/2018

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

|                    |                         |  |
|--------------------|-------------------------|--|
| Órgão:             | 04                      | - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                     |
| Unidade:           | 04.05                   | - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                     |
| Funcional:         | 04.122.0020             | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L         |
| Projeto/Atividade: | 2.095                   | - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura |
| Elemento:          | 3.3.90.39.99.00.00.1000 | - Outros Serviços de Pessoa Jurídica                         |

Valor Total do Empenho: 6.090,00 (seis mil e noventa reais)

Credor: 3174 CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME

Objeto:  
 PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE, CORRIMÃO E ESCADA PARA ATENDER SEMINFRA.

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Extrato de Empenho N°.: 1448/18 Data: 30/05/2018

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 04                            | - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                     |
| Unidade: 04.05                       | - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                     |
| Funcional: 04.122.0020               | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L         |
| Projeto/Atividade: 2.095             | - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura |
| Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1000 | - Outros Serviços de Pessoa Jurídica                         |

Valor Total do Empenho: 6.090,00 (seis mil e noventa reais)

Credor: 3174 **CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME**

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE, CORRIMÃO E ESCADA PARA ATENDER SEMINFRA.

**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho Nº do empenho : 7418  
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 15.358.498/0001-36  
Município: Nova Andradina  
Data: 28/05/2018  
Ordinário  
Processo: 48/2018

|  |  |
|--|--|
| Órgão: 08                                      | - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA                       |
| Unidade: 08.18                                 | - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA             |
| Funcional: 09.272.0030                         | - Previdência Social   |
| Projeto/Atividade: 2.099                       | - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Prevína |
| Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0003 (0003) | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             |

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000006

|                             |                                |
|-----------------------------|--------------------------------|
| Dotação Inicial: 100.000,00 | Empenhos anteriores: 83.333,00 |
| Suplementações: 3.633,00    | Valor do empenho: 4.800,00     |
| Anulações: 0,00             | Valor Anulado: 0,00            |
| Total (A): 103.633,00       | Total (B): 88.133,00           |
|                             | Saldo (A - B): 15.500,00       |

Credor: 170 **EMERSON CHARLES JONSSON-ME**  
Endereço: AV EURICO SOARES ANDRADE, 1628 -  
C.N.P.J.: 15.147.193/0001-85  
Banco:   
Cidade: Nova Andradina UF: MS  
Inscr. Est./Ident. Prof.:  
Agência:  
Conta Corrente: Fone: 34416887  
Fax:

Especificação: 1  
Pela despesa empenhada ref. a contratação de empresa especializada em servir coquetel para atender a reinauguração da nova sede do PREVINA. Fundamento Legal - Dispensa de Licitação para compras e serviços conforme parecer jurídico às fls 12 e 13 deste processo (art. 24, da lei 8.666/93).  
Objeto- contratação de empresa especializada em servir coquetel conforme CI nº 065/2018, solicitação de compras 007/2018 e Termo de Referência Anexo I da Dispensa de Licitação que integram o processo 048/2018, em especial a cotação de preços e documentação da empresa vencedora. Entrega na data da reinauguração mediante solicitação do PREVINA.  
O pagamento, decorrente da prestação dos serviços especificados na solicitação do objeto desta licitação, será efetuado após a apresentação da respectiva documentação fiscal.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específica do Orçamento para o exercício de 2018: 2.099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
PENALIDADES: Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação se sujeita o contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93. A rescisão contratual poderá ser:  
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;  
b) Amigável, por acordo das partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para Administração;  
c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela administração, com as consequências previstas no item 5.3.  
d) Constituem motivos para rescisão contratual os previstos no art. 78 da lei 8.666/93.  
e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da lei federal 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.  
f) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei federal 8.666/93.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.800,00

Fica empenhada a importância de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 6/2018 Data : 28/05/2018  
Contrato : Data : 28/05/2018

|                        |        |                                    |   |
|------------------------|--------|------------------------------------|---|
| Encarregado do serviço | Credor | Edna Chulli<br>Diretora Presidente | Galaine Teixeira Ervilha<br>Contadora CRC/MS 012922/O-2 |
|------------------------|--------|------------------------------------|---|

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado \_\_\_\_\_  
Responsável

**Mato Grosso do Sul**  
**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho Nº do empenho : 7518  
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 15.358.498/0001-36  
Município: Nova Andradina  
Data: 28/05/2018  
Ordinário  
Processo: 46/2018

|  |  |
|--|--|
| Órgão: 08                                      | - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA                       |
| Unidade: 08.18                                 | - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA             |
| Funcional: 09.272.0030                         | - Previdência Social   |
| Projeto/Atividade: 2.099                       | - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Prevína |
| Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0003 (0003) | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             |

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000006

|                             |                                |
|-----------------------------|--------------------------------|
| Dotação Inicial: 100.000,00 | Empenhos anteriores: 88.133,00 |
| Suplementações: 3.633,00    | Valor do empenho: 2.000,00     |
| Anulações: 0,00             | Valor Anulado: 0,00            |
| Total (A): 103.633,00       | Total (B): 90.133,00           |
|                             | Saldo (A - B): 13.500,00       |

Credor: 164 **JOSE ENILDO IDALINO**  
Endereço: R WALTER HUBACHER, 639 -  
C.N.P.J.: 04.010.731/0001-79  
Banco:   
Cidade: Nova Andradina UF: MS  
Inscr. Est./Ident. Prof.:  
Agência: Fone: 6734413699<  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
Pela despesa empenhada ref. a confecção de uma placa em ACM adesivada para a nova sede do PREVINA. Fundamento Legal - Dispensa de Licitação para compras e serviços conforme parecer jurídico às fls 12 e 13 deste processo (art. 24, da lei 8.666/93).  
Objeto- contratação de empresa para a confecção de uma placa em ACM adesivada conforme CI nº 060/2018, solicitação de compras 005/2018 e Termo de Referência Anexo I da Dispensa de Licitação que integram o processo 046/2018, em especial a cotação de preços e documentação da empresa vencedora. Entrega em 05 dias após a solicitação do PREVINA.  
O pagamento, decorrente da prestação dos serviços especificados na solicitação do objeto desta licitação, será efetuado após a apresentação da respectiva documentação fiscal.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específica do Orçamento para o exercício de 2018: 2.099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
PENALIDADES: Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação se sujeita o contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93. A rescisão contratual poderá ser:  
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;  
b) Amigável, por acordo das partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para Administração;  
c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela administração, com as consequências previstas no item 5.3.  
d) Constituem motivos para rescisão contratual os previstos no art. 78 da lei 8.666/93.  
e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da lei federal 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.  
f) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei federal 8.666/93.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.000,00

Fica empenhada a importância de 2.000,00 (dois mil reais)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 5/2018 Data : 28/05/2018  
Contrato : Data : 28/05/2018

|                        |        |                                    |   |
|------------------------|--------|------------------------------------|---|
| Encarregado do serviço | Credor | Edna Chulli<br>Diretora Presidente | Galaine Teixeira Ervilha<br>Contadora CRC/MS 012922/O-2 |
|------------------------|--------|------------------------------------|---|

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado \_\_\_\_\_  
Responsável



**Mato Grosso do Sul**

**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 15.358.498/0001-36

Município: Nova Andradina

Data: 28/05/2018

Nº do empenho: **7618**

Ordinário

Processo: 39/2018

---

Órgão: 08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Unidade: 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

Funcional: 09.272.0030 - Previdencia Social

Projeto/Atividade: 2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0003 (0003) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000006

---

|                             |                                |
|-----------------------------|--------------------------------|
| Dotação Inicial: 100.000,00 | Empenhos anteriores: 90.133,00 |
| Suplementações: 3.633,00    | Valor do empenho: 1.672,00     |
| Anulações: 0,00             | Valor Anulado: 0,00            |
| Total (A): 103.633,00       | Total (B): 91.805,00           |
|                             | Saldo (A - B): 11.828,00       |

---

Credor: **8 ANA A. B. A. RODRIGUES-ME** UF: MS

Endereço: Avenida Av. Antonio Joaquim de Moura Andradina

C.N.P.J.: 02.549.248/0001-31 Inscr. Est./Ident. Prof.: \_\_\_\_\_

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 728-5 Conta Corrente: 10863-4 Fone: 6734411029 Fax: \_\_\_\_\_

Especificação: 1

Pela despesa empenhada ref. a confecção de material gráfico PARA ATENDER O PREVINA (folhas de despacho e folhas impressas com o timbre do Instituto). Fundamento Legal - Dispensa de Licitação para compras e serviços conforme parecer jurídico às fls 15 e 16 deste processo (art. 24, da lei 8.666/93).

Objeto: contratação de empresa para a confecção de material gráfico PARA ATENDER O PREVINA, conforme CI nº 046/2018, solicitação de compras 1/2018 e Termo de Referência Anexo I da Dispensa de Licitação, que integram o processo 039/2018, em especial a cotação de preços e documentação da empresa vencedora. Entrega em 05 dias após a solicitação do PREVINA.

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços especificados na solicitação do objeto desta licitação, será efetuado após a apresentação da respectiva documentação fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específica do Orçamento para o exercício de 2018: 2.099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0003 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica.

PENALIDADES: Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação se sujeita o contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;

b) Amigável, por acordo das partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para Administração;

c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela administração, com as consequências previstas no item 5.3.

d) Constituem motivos para rescisão contratual os previstos no art. 78 da lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, desde que esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da lei federal 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

f) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei federal 8.666/93.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 1.672,00

Fica empenhada a importância de 1.672,00 (um mil seiscentos e setenta e dois reais)

Fundamento legal: Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número: 1/2018 Data: 28/05/2018

Encarregado do serviço Credor Edna Chullí Diretora Presidente Gisaine Teixeira Ervilha Contadora CRC/MS 012922/O-2

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado Responsável

**Mato Grosso do Sul**

**INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 15.358.498/0001-36

Município: Nova Andradina

Data: 28/05/2018

Nº do empenho: **7618**

Ordinário

Processo: 39/2018

---

Órgão: 08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Unidade: 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

Funcional: 09.272.0030 - Previdencia Social

Projeto/Atividade: 2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0003 (0003) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000006

---

|                             |                                |
|-----------------------------|--------------------------------|
| Dotação Inicial: 100.000,00 | Empenhos anteriores: 90.133,00 |
| Suplementações: 3.633,00    | Valor do empenho: 1.672,00     |
| Anulações: 0,00             | Valor Anulado: 0,00            |
| Total (A): 103.633,00       | Total (B): 91.805,00           |
|                             | Saldo (A - B): 11.828,00       |

---

Credor: **8 ANA A. B. A. RODRIGUES-ME** UF: MS

Endereço: Avenida Av. Antonio Joaquim de Moura Andradina

C.N.P.J.: 02.549.248/0001-31 Inscr. Est./Ident. Prof.: \_\_\_\_\_

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 728-5 Conta Corrente: 10863-4 Fone: 6734411029 Fax: \_\_\_\_\_

Especificação: 1

Pela despesa empenhada ref. a confecção de material gráfico PARA ATENDER O PREVINA (folhas de despacho e folhas impressas com o timbre do Instituto). Fundamento Legal - Dispensa de Licitação para compras e serviços conforme parecer jurídico às fls 15 e 16 deste processo (art. 24, da lei 8.666/93).

Objeto: contratação de empresa para a confecção de material gráfico PARA ATENDER O PREVINA, conforme CI nº 046/2018, solicitação de compras 1/2018 e Termo de Referência Anexo I da Dispensa de Licitação, que integram o processo 039/2018, em especial a cotação de preços e documentação da empresa vencedora. Entrega em 05 dias após a solicitação do PREVINA.

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços especificados na solicitação do objeto desta licitação, será efetuado após a apresentação da respectiva documentação fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específica do Orçamento para o exercício de 2018: 2.099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0003 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica.

PENALIDADES: Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação se sujeita o contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;

b) Amigável, por acordo das partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para Administração;

c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela administração, com as consequências previstas no item 5.3.

d) Constituem motivos para rescisão contratual os previstos no art. 78 da lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, desde que esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da lei federal 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

f) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei federal 8.666/93.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 1.672,00

Fica empenhada a importância de 1.672,00 (um mil seiscentos e setenta e dois reais)

Fundamento legal: Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número: 1/2018 Data: 28/05/2018

Encarregado do serviço Credor Edna Chullí Diretora Presidente Gisaine Teixeira Ervilha Contadora CRC/MS 012922/O-2

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado Responsável

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1571/18 Data: 05/06/2018

**Licitação:**

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

Funcional: 04.123.0018 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

Elemento: 4.4.90.52.42.00.00.00.1000 - Mobiliario em Geral

Valor Total do Empenho: 7.900,00 (sete mil e noventa e dois reais)

Credor: 3174 **CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME**

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRIBUNAL DE CONTAS.

**PORTARIA Nº 10, 15 de Maio de 2018.**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as denúncias anônimas de pacientes de que o servidor **Ivan Benedito Celestino da Silva Júnior** apresenta comportamento inadequado durante o desempenho de sua função laboral (autos 60.801/2018);

**CONSIDERANDO** as denúncias anônimas de pacientes de que o servidor **Ivan Benedito Celestino da Silva Júnior** também apresenta comportamento desidioso no desempenho de sua função laboral (autos 60.802/2018);

**CONSIDERANDO** que é dever do servidor público exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (artigo 198, I, da LC 42/2002);

**CONSIDERANDO** que é dever do servidor público agir com urbanidade e discrição (artigo 198, III, da LC 42/2002);

**CONSIDERANDO** que é dever do servidor público observar as normas legais e regulamentares (artigo 198, V, da LC 42/2002);

**CONSIDERANDO** que é dever do servidor público manter conduta compatível com a moralidade administrativa (artigo 198, X, da LC 42/2002);

**CONSIDERANDO**, também, que a desídia resulta na demissão do servidor público (artigo 212, X, da LC 42/2002);

**CONSIDERANDO** que o servidor público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições (artigo 200 da LC 42/2002);

**CONSIDERANDO** que as condutas supracitadas do servidor, configura, em tese, infringência aos artigos 198, I, III, V, X, e 212, X, ambos da LC 42/2002;

**CONSIDERANDO** que é preciso apurar adequadamente os fatos, outorgando ao servidor **IVAN BENEDITO CELESTINO DA SILVA JÚNIOR** todos os meios inerentes ao devido processo legal e da ampla defesa;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que esta Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, toma as providências cabíveis.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a Comissão de Correção Administrativa, instituída pelo Decreto 1.476, de 16 de maio de 2014, e composta pelos membros nomeados pela Portaria 260, de 13 de fevereiro de 2017, para instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor de Ivan Benedito Celestino da Silva Júnior, a fim de apurar as três denúncias constantes nos autos administrativos 60.801/2018 e 60.802/2018.

**Art. 2º** A comissão processante deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

**Art. 3º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo e condições contidos no art. 235, da Lei Municipal nº 042, de 26 de junho de 2002, bem como deve ser observado o artigo 244 da Lei Complementar Municipal 42, de 26 de junho de 2002.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2018.  
JAILSON DA S. PFEIFER  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
NORBERTO FABRI JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1569/18 Data: 05/06/2018

Licitação: Processo: 59333/18, Pregão: 12/2018, Ata n°.: 4/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |   |
|--------------------|---|
| Órgão:             | 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                      |
| Unidade:           | 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                   |
| Funcional:         | 08.244.0037 - Assistência Social Geral                                    |
| Projeto/Atividade: | 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social |
| Elemento:          | 3.3.90.32.00.00.00.00.1000 - Material de Distribuicao Gratuita            |

Valor Total do Empenho: 26.925,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais)

Credor: 4978 TAVARES &amp; SOARES LTDA-EPP

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA DE ALIMENTOS PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICIPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2018.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1562/18 Data: 30/05/2018

Licitação: Processo: 59675/18, Pregão: 32/2018, Ata n°.: 20/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |   |
|--------------------|---|
| Órgão:             | 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                      |
| Unidade:           | 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                   |
| Funcional:         | 08.244.0037 - Assistência Social Geral                                    |
| Projeto/Atividade: | 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social |
| Elemento:          | 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 - Generos para Alimentação                     |

Valor Total do Empenho: 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Credor: 601 JOÃO DEFAVARI ME/MS

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20/2018.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1566/18 Data: 30/05/2018

Licitação: Processo: 61085/18, Pregão: 49/2018, Ata n°.: 49/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |   |
|--------------------|---|
| Órgão:             | 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO                              |
| Unidade:           | 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO                           |
| Funcional:         | 04.123.0018 - Apoio Administrativo  |
| Projeto/Atividade: | 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finançás e Gestão    |
| Elemento:          | 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 1.932,00 (um mil novecentos e trinta e dois reais)

Credor: 5492 B. A. MARQUES &amp; CIA LTDA ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER TODOS DEPARTAMENTOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO E PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 49/2018.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1567/18 Data: 30/05/2018

Licitação: Processo: 61085/18, Pregão: 49/2018, Ata n°.: 49/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |   |
|--------------------|---|
| Órgão:             | 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO                              |
| Unidade:           | 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO                           |
| Funcional:         | 04.123.0018 - Apoio Administrativo  |
| Projeto/Atividade: | 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finançás e Gestão    |
| Elemento:          | 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 1.541,80 (um mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER TODOS DEPARTAMENTOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO E PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 49/2018.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1565/18 Data: 30/05/2018

Licitação: Processo: 61085/18, Pregão: 80/2018, Ata n°.: 49/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |   |
|--------------------|---|
| Órgão:             | 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO                              |
| Unidade:           | 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO                           |
| Funcional:         | 04.123.0018 - Apoio Administrativo  |
| Projeto/Atividade: | 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finançás e Gestão    |
| Elemento:          | 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 895,90 (oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER TODOS DEPARTAMENTOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO E PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 49/2018.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1564/18 Data: 30/05/2018

Licitação: Processo: 61085/18, Pregão: 80/2018, Ata n°.: 49/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |   |
|--------------------|---|
| Órgão:             | 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO                              |
| Unidade:           | 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO                           |
| Funcional:         | 04.123.0018 - Apoio Administrativo  |
| Projeto/Atividade: | 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finançás e Gestão    |
| Elemento:          | 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 1.633,80 (um mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

Credor: 5491 RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER TODOS DEPARTAMENTOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO E PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 49/2018.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1568/18 Data: 30/05/2018

Licitação: Processo: 61085/18, Pregão: 80/2018, Ata n°.: 49/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |   |
|--------------------|---|
| Órgão:             | 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO                              |
| Unidade:           | 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO                           |
| Funcional:         | 04.123.0018 - Apoio Administrativo  |
| Projeto/Atividade: | 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finançás e Gestão    |
| Elemento:          | 3.3.90.30.22.00.00.00.1000 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização |

Valor Total do Empenho: 2.295,90 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

Credor: 5993 MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER TODOS DEPARTAMENTOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO E PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 49/2018.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1544/18 Data: 30/05/2018

Licitação: Processo: 4154/17, Pregão: 183/2017, Ata n°.: 124/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |   |
|--------------------|---|
| Órgão:             | 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS                    |
| Unidade:           | 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS                 |
| Funcional:         | 26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L  |
| Projeto/Atividade: | 2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos    |
| Elemento:          | 3.3.90.30.39.00.00.00.0070 - Material para Manutenção de Veiculos |

Valor Total do Empenho: 8.253,00 (oito mil duzentos e cinquenta e três reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°124/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1545/18 Data: 30/05/2018

Licitação: Processo: 51814/17, Pregão: 183/2017, Ata n°.: 124/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação                              |  |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 21                            | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS              |
| Unidade: 21.06                       | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS              |
| Funcional: 26.122.0020               | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L     |
| Projeto/Atividade: 2.109             | - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos |
| Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0070 | - Manutenção e Conservação de Veículos                   |

Valor Total do Empenho: 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais)

Credor: 2284 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TACOGRÁFO,  
CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°124/2017.**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**

Estado de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a prorrogação da sessão Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial n° 027/2018, processo n° 083/2018. Objeto:** Aquisição de papel toalha, para atender Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

**Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 08/06/2018 às 08:00 horas, fica PRORROGADA para 20 /06/2018 às 08:00.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

**MOTIVO:** Tendo em vista e alteração do edital, que neste caso pode prejudicar a ampla concorrência entre os interessados.

Nova Andradina/MS, 07 de Junho de 2018.

Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro

**TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO 196/2015.**

**DAS PARTES:** de um lado o Município de Nova Andradina e do outro Ernauton de Matos Castro.  
**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajuste de preço pelo IGP-M passando o valor mensal de **R\$ 2.289,51 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 2.353,38 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).**

Portanto, o valor global do contrato passara de **R\$ 27.474,21 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)** para um valor de **R\$ 28.240,56 (vinte e oito mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e seiscentavos)**, bem como a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **09/06/2018 até 08/06/2019**, tendo em vista que o imóvel se enquadra perfeitamente nas necessidades do município, espaço, segurança e localização bem como a relação de custo benefício fundamento no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 04 de junho de 2018.

**WALTER FERNANDES**

Secretária Municipal De Gestão e Finanças

Contratante

**ERNAUTON DE MATOS CASTRO**

Contratado

APOSTILAMENTO N°.: 010/2018 – ATA N° 135/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53182/2017

FLY N°: 0333.0005476/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 206/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento e balanceamento de veículos para atender veículos do transporte escolar, lotados na secretária municipal de educação, cultura e esporte, conforme solicitação n° 0232/2017, especificado no termo de referência do edital do Pregão Presencial n° 206/2017.

**ASSUNTO:** Alteração de fonte de recursos.**AMPARO LEGAL:** art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal n° 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária da Ata n° 135/2017; originário do Pregão Presencial n° 206/2017, tem com fonte de recursos 0001 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação, que será substituída pela fonte 0015 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme especificado abaixo:

**Dotação Atual****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Proj./Ativ. 2.056 Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos

Elemento de despesa 3.3.90.39.00.0001- Manutenção e Conservação de veículos.

**Dotação a ser Remanejada****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Proj./Ativ. 2.054 Manutenção e enc. c/ Salário Educação

Elemento de despesa 3.3.90.39.00.0015- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Nova Andradina – MS, 14 de maio de 2018.

**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

*Ordenador de Despesa*
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**
**TERMO DE ENCERRAMENTO****DO CONTRATO n° 002/2013**

Por este instrumento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N° 002/2013**, celebrado com a Empresa: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de abril de 2018.

**Edna Chulli**

Diretora Presidente - PREVINA

AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 1770 BAIRRO GUIOMAR SOARES ANDRADE CEP: 79750-000  
TELEFONES: (67) 34411187/ 3441-2186 – [previa993@gmail.com](mailto:previa993@gmail.com)